

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2722

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5947, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
RAFAEL FAVERO FARDIN	0051615	55º	5945/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2025

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 270/2025										
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO										
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	M. D. P. M. P.	**60**	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01/10/2023 A 30/09/2025	08	10	01/10/2025	430
2.	E. B. F.	**60**	MOTORISTA I	I	B	03/11/2023 A 02/11/2025	05	07	03/11/2025	46
3.	A. F. D. G.	**12**	VIGIA	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	14	15	02/09/2025	224
4.	N. P. D. S.	**09**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	15	16	02/09/2025	147
5.	N. G. R.	**00**	TELEFONISTA	II	A	03/11/2023 A 02/11/2025	23	25	03/11/2025	570
6.	M. Z. D. S. S.	**47**	SERVENTE	I	A	03/10/2023 A 02/10/2025	09	10	03/10/2025	194

PORTARIA Nº 271/2025

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PATRICIA DE FATIMA CORREIA COSTALONGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **PATRICIA DE FATIMA CORREIA COSTALONGA** – Cargo: Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 002491, tipo de vínculo: estatutário, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-PGDNB, de 03 de outubro de 2025, pelo período de **03/11/2025 a 03/11/2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, como a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Thadeu dos Santos Orletti

Suplente: Julimar Paiva Ferraz Neves

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Felipe Teles Santana

Suplente: Lucas Vinicius Menezes Almeida

III – representantes do Poder Legislativo do Município de Vargem Alta – ES

Titular: Eliane Perim Turini

Suplente: Perivaldo Souza

Titular: Genezildo Favero

Suplente: Miguel Moulais Altoé

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rosiani Mendonça de Oliveira

Suplente: Kamila Santos de Souza Almeida

V – Representantes do Sindimármora

Titular: Clécio Aparecido Pizetta Mosquini

Suplente: Delaine Moreira Coelho Alves

VI – Representantes do Sindicato Rural

Titular: Gilmar Valentim Marinato

Suplente: Ronivaldo Zancanela Canal

VII – Representantes da Associação Comercial

Titular: Ricardo Dalfior Dalcin

Suplente: Neuzeli Farias Dalcin

VIII – Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Izabel Marcheti Valeriano

Suplente: Alex Sandra Cardoso

VIII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Anderson Silva Zucolotto

Suplente: Pedro Affonso Moreira Pizetta

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA todas as entidades com interesse em qualificação junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta como Organizações Sociais (OS), nos termos da Lei Municipal Nº 1.019, de 28 de junho de 2013, e do Decreto Municipal Nº 2.660, de 18 de julho de 2013 e eventuais alterações posteriores, para que manifeste interesse na prestação de serviços de gestão junto ao Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo", pelo email saúde.valtaes@gmail.com, até a data de **28/11/2025 às 17:00h**, na solicitação dos parâmetros e requisitos da contratação, bem como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas.

Esclarecimento poderão ser obtidos e dirimidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Padre Antonio Maria, 210 – Centro – Vargem Alta-ES, telefones (28) 9 7601-0458 e (28) 3528-1681, ou pelo e-mail: saúde.valtaes@gmail.com, das 09h às 11h e das 13h até às 15hs.

Vargem Alta, 19 de novembro de 2025

EDNA MARIA DA SILVA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº

000141/2025FMS

PREGÃO ELETRÔNICO 000001/2025-FMS

ID: 2025.071E0500001.01.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

VALOR: 43.511,49 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 18 de novembro de 2025

PRAZO FINAL ARP: 18 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº

000142/2025FMS

PREGÃO ELETRÔNICO 000001/2025-FMS

ID: 2025.071E0500001.01.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

VALOR: 36.642,29 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 18 de novembro de 2025

PRAZO FINAL ARP: 18 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 029/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14	58	ANDREIA BASTIANELI

Vargem Alta, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 013/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Sindicância n 013/2025, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs, sob o nº 2025-*****, de 18 de novembro de 2025, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 19 de novembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÊNCIA Nº 011/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, nos autos do Processo de Sindicância nº 011/2025, instituído pela Portaria nº 031/2025, de 18 de setembro de 2025, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227 de Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 19 de novembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

IPREVA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: 2025.071E0800001.10.0010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, para contratação da Médica FABRICIA MARIA CABRAL DIAS, pessoa física, para avaliação de processo de aposentadoria, exames diversos e laudos, bem como elaboração de parecer, diante do recebimento de uma notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000010/2025 - PROTOCOLO Nº 2025-H8B0K.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com